

As comissões



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

4538

PROJETO DE LEI Nº 002 /2018

Proc. 013 Fis 02/18  
Rubrica: 4

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé  
Protocolo Nº 863  
Data 02/02/18

“Dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências – Estrada Municipal – Laurindo de Paula.”

**ARTIGO 1º** - Passa, doravante a denominar-se “Estrada Municipal – Laurindo de Paula”, a via pública situada na Latitude- 22°56'43.14"S; longitude 45°35'20.66"O - Tremembé.

**Parágrafo Único** – A via ora denominada está demonstrada, conforme croqui anexo, que passa fazer parte integrante desta lei.

**ARTIGO 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado disposições em contrário.

AS COMISSÕES  
em 05/02/18  
Adriano dos Santos  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,  
AOS 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprovado em DISCUSSÃO ÚNICA  
Sala de Sessões 05/03/18  
Adriano dos Santos  
Presidente  
Adriano dos Santos  
1º Secretário

Adriano dos Santos  
ADRIANO DOS SANTOS  
PRESIDENTE